|  |  |
| --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODEPARTAMENTO DE FOMENTO AO ENSINO PARA GRADUADOS - DEPGRua São Francisco Xavier, 524, sala T63/térreo – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-900 |

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**

***Ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro***

Eu **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**

Nascido(a) em **\_\_/\_\_/\_\_\_\_**, Natural de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, Nacionalidade **\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** Estado civil**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Identidade no **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, órgão expedidor: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CPF: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_**

Residente em: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**CEP**\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_**

(rua, número/apto/bairro)

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**tel: ( )**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** E.mail: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

(Cidade) (UF)

Tendo obtido o Título de: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** em **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** no Programa

  (mestre/doutor) (título do diploma estrangeiro)

de Pós-graduação em**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** em **\_\_/\_\_/\_\_\_\_,**

 (nome do Programa estrangeiro)

obtido na (o) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 (Instituição Estrangeira) (País)

Tendo como Orientador(a): **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Data de defesa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Programa de Pós-graduação a ser encaminhado o pedido na UERJ: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Toda a documentação foi encaminhada, em PDF, conforme os termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 25 de julho de 2022.

Estou ciente de que devo, em momento oportuno a ser determinado pela Uerj, apresentar qualquer documento necessário para reconhecimento do meu Diploma, para fins de comprovação.

Estou ciente de que o Reconhecimento de Diplomas na UERJ está regulamentado pela Deliberação

UERJ nº 43/2016.

Nestes Termos, Pede Deferimento

 Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

A fim de que o pedido de reconhecimento de diploma seja deferido é necessário que algumas exigências sejam cumpridas:

1. É obrigatório que haja uma **equivalência** entre o curso prestado no exterior e o da UERJ.
2. O curso prestado no exterior precisa ter sido feito na mesma **modalidade** presencial a exemplo dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UERJ.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS EMITIDOS NO EXTERIOR**

**(Todos os documentos devem ser encaminhados separadamente em PDF, seguindo a ordem abaixo e nomeados de acordo. Os originais serão solicitados em caso do pedido de reconhecimento ser aceito)**

1. Formulário preenchido, assinado e datado presente na página 1 (Somente serão permitidos **assinatura de próprio punho** ou **assinatura digital**;
2. arquivo PDF contendo frente e verso do diploma devidamente registrado pela instituição responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem e autenticada pelo consulado brasileiro no país de origem do documento ou apostilado segundo a Convenção de HAIA, com tradução juramentada (exceto para espanhol, francês e inglês);
3. arquivo PDF contendo o Histórico Escolar, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e pelo consulado brasileiro no país de origem do documento, ou apostilado segundo a Convenção de HAIA, descrevendo as disciplinas ou atividades cursadas, com os respectivos períodos e carga horária total, indicando a frequência e o resultado das avaliações em cada disciplina, com tradução juramentada (exceto para espanhol, francês e inglês);
4. arquivo PDF contendo a tese ou dissertação com registro de aprovação da banca examinadora, autenticada pela instituição de origem, acompanhada dos seguintes documentos: (pode ser requerida tradução simples da dissertação ou tese a pedido da banca)

**a)** ata ou documento oficial da instituição de origem, contendo a data da defesa, o título do trabalho, a sua aprovação e conceitos outorgados, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e pelo consulado brasileiro no país de origem do documento, ou apostilado segundo a Convenção de HAIA, com tradução juramentada (exceto para espanhol, francês e inglês); e

**b)** nomes dos participantes da banca examinadora e do(a) orientador(a) acompanhados dos respectivos currículos resumidos, com indicação de *site* contendo os currículos completos;

1. arquivo PDF contendo regulamento do curso, ementa das disciplinas cursadas, descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas;
2. arquivo PDF ou endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação, com tradução simples (exceto para espanhol, francês e inglês);
3. arquivo PDF contendo resultados da avaliação externa do curso ou programa de pós-graduação da instituição, quando houver e tiver sido realizada por instituições públicas ou devidamente acreditadas no país de origem, e outras informações existentes acerca da reputação do programa indicadas em documentos, relatórios ou reportagens.
4. arquivo contendo cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento;
5. arquivo PDF contendo Diploma e Histórico Escolar da Graduação. Caso a Graduação tenha sido no Exterior, também será necessário que o diploma e o histórico escolar sejam autenticados pelo consulado brasileiro no país de origem do documento ou apostilado segundo a Convenção de HAIA, com tradução juramentada (dispensa-se tradução para os idiomas espanhol, francês e inglês);
6. arquivo PDF contendo cópia das folhas de passaporte referentes à identificação e aos carimbos de entrada e saída relativos ao período de permanência no país em que se deu o curso de pós-graduação e visto de permanência, se couber.

**Pode ser requisitado do requerente o envio de informações e/ou documentação complementar** **a fim de sanar pendências que surjam.**

**Após o preenchimento dos campos presentes na página 1, assinar e datar, enviar este documento em formato PDF para o seguinte e-mail:** reconhecimento@sr2.uerj.br

**Quaisquer outras duvídas também devem ser encaminhadas para o e-mail acima.**